

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 03/2003 - SÃO GONÇALO, 20 DE MARÇO DE 2003.
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – REGULAMENTO
CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL MIRIM

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Mirim, é uma competição oficial do Município, onde participarão Associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição dos atletas;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros à FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada Associação deverá inscrever no mínimo 16 atletas e no máximo 25 atletas até o dia 14.03.2003. Se a equipe inscrever os 25 atletas, completará sua quota, se não o fizer, poderá inscrever no dia 07.04.2003, mais 05 atletas. Totalizando desta forma 25 atletas;

Artigo 5º - As despesas decorrentes de campo e taxa de arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 6º - A Associação que faltar à 02 (dois) jogos programados, estará fora da competição e seus jogos serão todos anulados, exceto a parte disciplinar;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais, aquelas que não o fizerem, perderão o direito de voto dentro da competição. Os arbitrais serão realizados as quartas-feiras no horário das 19:00 h.;

Artigo 8º - Todas as Associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 50 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 10º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 11º - Cada Associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas. As Associações terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 12º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

Artigo 13º - Cada Associação é obrigada a levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não levá-la, na rodada seguinte, cederá sua bola para todos os jogos, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 14º - Terão condição de competir na categoria Mirim, atletas nascidos em 1990, 1991 e 1992;

Artigo 15º - O atleta disputante deverá estar inscrito na Liga;

Artigo 16º - O atleta antes de iniciar a partida, deverá apresentar ao mesário, sua carteira de inscrição na LGD, para que desta forma possa assinar a súmula;

Artigo 17º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

Artigo 18º - O atleta não será expulso, o árbitro solicitará ao treinador que faça a sua substituição;

Artigo 19º - Não haverá suspensão do atleta quando ele acumular o terceiro cartão amarelo;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 20º - O certame será disputado em duas fases: Fase Classificatória - em dois turnos, onde as associações jogarão entre si dentro das respectivas chaves. Classificam-se a 1ª e 2ª colocada de cada chave; Segundo turno - as associações classificadas jogarão entre si, a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas, estarão classificadas para as Semi-Finais; Semi-Finais: serão realizadas com as quatro equipes classificadas na fase anterior, onde a 1ª colocada jogará contra a 4ª colocada e a 2ª colocada jogará contra a 3ª colocada. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã da Competição;

Parágrafo Primeiro - Se mais de uma associação chegar ao final da 1ª fase com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor nº de gols pró;
- a que tiver o menor nº de atletas expulsos;
- sorteio;

Parágrafo Segundo - Se houver empate em quaisquer partidas da fase final, o desempate será pelo critério de cobrança de uma série de 05 penalts e tantas series forem necessárias para o desempate;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 21º - Os artigos deste capítulo não se aplicam aos atletas, mais se aplicam aos diretores, treinadores, massagistas, médicos e associações;

Artigo 22° - Aquele, que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

Artigo 23° - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade, seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 24° - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 25° - Atrasar a realização do jogo por mais de vinte minutos, perda de pontos;

Artigo 26° - Incluir em sua equipe atleta sem condição de jogo, perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 27° - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 20 dias;

Artigo 28° - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 10 minutos antes do início da partida, será suspenso por dez dias;

Artigo 29° - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após a realização da mesma, será punido em ? de sua taxa de arbitragem;

Artigo 30° - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 31° - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 32° - A Associação que invadir o campo e dar causa a interrupção da partida, perderá os pontos;

Artigo 33° - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 34° - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu e 25 medalhas;

Artigo 35° - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 – TABELA CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL MIRIM

Chave A

- 1 - Clube Esportivo Mauá
- 2 - Marambaia Futebol Clube
- 3 - Galinho Futebol Clube

Chave B

- 4 - Juventude Futebol Clube
- 5 - Sociedade Esportiva Boa Vista
- 6 - Parma Futebol Clube

Chave C

- 7 - Associação Atlética Flamenguinho da Brasilândia
- 8 - Pecbol Cruzeiro Esporte Clube
- 9 - Novo Alcântara

1º Turno

1ª Rodada - Dia 22/03/2003

- Horário – C.E. Mauá

Marambaia	x	Galinho	- 09:00 h.
Boa Vista	x	Parma	- 10:00 h.
Pecbol	x	Novo Alcântara	- 11:00 h.

2ª Rodada – Dia 29/03/2003

- Horário – C.E. Mauá

Mauá	x	Galinho	- 11:00 h.
Juventude	x	Parma	- 09:00 h.
Flamenguinho	x	Novo Alcântara	- 10:00 h.

3ª Rodada – Dia 05/04/2003

- Horário – C.E. Mauá

Marambaia	x	Mauá	- 11:00 h.
Juventude	x	Boa Vista	- 10:00 h.
Pecbol	x	Flamenguinho	- 09:00 h.

2º Turno

1ª Rodada – Dia 12/04/2003

- Horário – C.E. Mauá

1º A	x	2º C	- 09:00 h.
2º B	x	1º C	- 10:00 h.
2º A	x	1º B	- 11:00 h.

2ª Rodada – Dia 19/04/2003

- Horário – C.E. Mauá

1º A	x	1º C	- 09:00 h.
2º B	x	2º A	- 10:00 h.
1º B	x	2º C	- 11:00 h.

3ª Rodada – Dia 26/04/2003

- Horário – C.E. Mauá

1º A	x	1º B	- 09:00 h.
2º B	x	2º C	- 10:00 h.
2º A	x	1º C	- 11:00 h.

4ª Rodada – Dia 03/05/2003

- Horário – C.E. Mauá

1º A	x	2º B	- 09:00 h.
2º A	x	2º C	- 10:00 h.
1º B	x	1º C	- 11:00 h.

5ª Rodada – Dia 10/05/2003**- Horário – C.E. Mauá**

1º A	x	2º A	- 09:00 h.
2º B	x	1º B	- 10:00 h.
1º C	x	2º C	- 11:00 h.

Semi Finais – Dia 17/05/2003**- Horário – C.E. Mauá**

Nº []	x	Nº []	- 09:00 h.
Nº []	x	Nº []	- 10:00 h.

Final – Dia 24/05/2003**- Horário – C.E. Mauá**

V. 1º Jogo	x	V. 2º jogo	- 09:00 h.
------------	---	------------	------------

Cristiano Silva de Oliveira
Diretor do Deptº Técnico de Futebol e
Futebol Society

Robson Luiz Sueth de Oliveira
Diretor do Deptº de Árbitros de Futebol
e Futebol Society

3 - Conselho Fiscal

Faço saber aos interessados que conforme determina o Estatuto desta Casa, nesta data, convoco nos termos do artigo 28 - I, letra "b", os membros do Conselho Fiscal, para se reunirem nos dias abaixo discriminados, na sede da Entidade para deliberar sobre a seguinte ordem:

Dia 20.04.2003, às 20.00 horas:

- a - apreciar as contas e documentos de janeiro, fevereiro e março de 2003;
- b - assuntos gerais.

Dia 20.07.2003, às 20.00 horas:

- a - apreciar as contas e documentos de abril, maio e junho de 2003;
- b - assuntos gerais.

Dia 20.10.2003, às 20.00 horas:

- a - apreciar as contas e documentos de Julho, agosto e setembro de 2003;
- b - assuntos gerais.

Dia 31.12.2003, às 18.00 horas:

- a - apreciar as contas e documentos de outubro, novembro e dezembro de 2003;
- b - emitir parecer sobre a proposta orçamentária de 2004 e sobre as contas e documentos de janeiro a dezembro de 2003;
- c - assuntos gerais.

SÃO GONÇALO, 20 DE MARÇO DE 2003.

José Antônio Ferreira Machado
PRESIDENTE